



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DENOMINA NOME AO MIRANTE E A PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA MACHADO LIBÂNIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MIRANTE José Ângelo da Costa, conhecido como ZECA DO CANIVETE o Mirante localizado na Estrada José Antônio de Paula Machado Libânio, (Coordenadas Lat. -22.41'45S – Long. -44.27'03W), , neste Município.

Art. 2º - Fica denominada PONTE Afonso Ferreira da Costa, conhecido como “AFONSO MARCÍLIO” a Ponte localizada na Estrada José Antônio de Paula Machado Libânio, (Coordenadas do ponto inicial Lat. -22.41'49S – Long. -- 44.27'07W), neste Município.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 21 de Novembro de 2023.


RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 "DENOMINA NOME AO MIRANTE E A PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA MACHADO LIBÂNIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e dá outras providências."

As Locais mencionadas são de grande importância para nossa cidade, e assim, será uma forma de demonstrar os grandes serviços prestados pelos Homenageados ao Município.

O primeiro JOSÉ ANGELO DA COSTA, (Zeca do canivete de Arapeí) em Arapeí Estado de São Paulo, Cidade Natureza que nasceu em 27 de dezembro de 1937, Filho de Sebastião Ângelo da Costa e Izabel Rodrigues da Costa. Faleceu em 24 de março de 2021.

A vida interioriza a influência em suas artes, na confecção de miniaturas de carros antigos, em bambu natural, o único no gênero, segundo os pesquisadores do SEBRAE SP, e artistas nacionais que visitaram o artesão.

O trabalho é simples, tem por objetivo mostrar o que se pode fazer com lascas de bambu natural.

Na sua simplicidade levou o nome de Arapeí por várias cidades onde através de suas obras de arte passou a ser conhecida na realização das Exposições que começaram a partir de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

- 1994: Em Resende na AMAM onde serviu o Exército, no PAC de BARRA MANSA, SÃO JOSE DOS CAMPOS e FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO, 1995 a FEITURIS DE GUARATINGUETA, BANANAL CENTRO CULTURAL CARLOS CHEMINAND e em SÃO PAULO no MASP.

- 2011 Realizado pelo Santander. Participou da 13ª edição do Concurso Talentos da Maturidade na categoria Artes Plásticas: com a obra Miniatura em bambu de carros antigos.

Uma pessoa que sempre se pôs a ajudar o próximo, na comunidade fez parte da Pastoral da Saúde, no Grupo dos Vicentinos e também nos Alcoólatras Anônimos mesmo não sendo usuário do álcool mas com o intuito de ajudar a tirar os irmãos do vício. Foi um exemplo de força e fé com uma vida digna e simples, que transformou os obstáculos que a vida lhe trouxe em desafios de superação deixando-nos um legado.

Nunca desistir mesmo nos momentos difíceis da vida. Exemplo disso foi a perda de um vista e a outra com menos de 50 %, isso não o fez parar, mas serviu de energia para superação. Como ele dizia "A minha arte me mantém vivo!"

Depois passou a usar outras matérias como palha de milho fibras da bananeira que exigia mesmo a sua visão.

E por fim, o Homenageado Afonso Ferreira da Costa, conhecido como Afonso Marcílio, filho de Marcílio Ferreira da Costa e Elvira Ferreira da Costa, nasceu dia 07/08/1935 na Fazenda Olho d'Água, na Fazenda da Glória onde residiu até a fase adulta, não frequentou escola por difícil acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Casou-se aos 20 anos de idade, se mudou para o Sítio do Paiol, onde é conhecido hoje como Bairro do Jardins, foi quando iniciou a sua vida pós-casamento, com Odete Moreira Diniz Costa, formando uma grande família com 12 (doze) filhos.

Como produtor rural, trabalhou junto à esposa, com o plantio, e retireiro, criando animais para venda, o que se mais era produzido em sua propriedade.

Aos finais de semana, fazia sua trajetória de 5 a 6 horas, com chuva ou sol, pelos caminhos estreitos do Sertão até a cidade, trazendo em suas tropas os produtos que eram produzidos, frutos do seu trabalho, para serem vendidos nos comércios de Arapeí, e assim conseguia o sustento e a educação dos filhos.

Nessa trajetória foram anos e anos de trabalho, honestidade e dedicação, até no dia 29/05/2008, onde teve o fim de sua história, partiu e nos deixou saudades e boas lembranças, ensinou-nos a sermos responsáveis e pessoas boas.

Ainda hoje, mesmo com as melhorias das estradas que ele percorreu, mesmo com acesso a veículos, o filho, Lair Ferreira da Costa, deu continuidade ao trabalho do pai, vindo e indo com suas tropas.

Aguardando deliberação desta A. Casa colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 21 de novembro de 2023.

RÊNÉ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal